



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3276 2869
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150

AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 10

Recuperação Judicial Nº 5004592-19.2024.8.21.0028/RS

Incidente Processual Nº 5006068-92.2024.8.21.0028/RS

MM. Vara Regional Empresarial de Santa Rosa/RS

- ① 1. Esclarecimentos Iniciais
- ② 2. Análise Processual
- ③ 3. Informações sobre a Recuperanda
- ④ 4. Análise das Demonstrações Contábeis
- ⑤ 5. Diligência
- ⑥ 6. Considerações Finais
- ⑦ 7. Glossário
- ⑧ 8. Contatos

Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administração Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.**, nos documentos contábeis e gerenciais juntados nos autos, assim como nas informações enviados administrativamente pela Recuperanda até **29/06/2026**, referente ao **período contábil de novembro de 2025 a abril de 2026**, sendo utilizado o mês de outubro de 2025 como base comparativa.

Antes de apresentar os fundamentos do presente relatório, esta Administradora Judicial informa que, em análise à documentação disponibilizada, verificou-se, em princípio, que a Recuperanda promoveu alterações nos saldos contábeis anteriormente apresentados. Contudo, considerando a necessidade de confirmação das informações, esta Administradora Judicial encontra-se em contato com a Recuperanda para obter os devidos esclarecimentos acerca das referidas alterações. As análises subsequentes foram realizadas com base nos documentos disponibilizados até o presente momento.

Em análise das Demonstrações do Resultado do Exercício da Recuperanda, verifica-se redução de 95% da receita bruta no período em análise, obtendo R\$ 8,6 mil em abril de 2026, as deduções performaram o total de R\$ 3,72 mil, obtendo Receita Operacional Líquida de R\$ 4,87 mil. Com relação aos custos, representaram 72% da receita bruta de vendas. Após o compute das despesas (R\$ 164,73 mil), Outras Receitas e Despesas (R\$ -56,66 mil), Resultado Financeiro (R\$ 2,76 mil), a empresa finalizou o mês de abril de 2026 com prejuízo de R\$ 106,61 mil.

Feitas tais considerações, a Administração Judicial passa a apresentar o oitavo Relatório Mensal de Atividades do processo de recuperação judicial nº **5004592-19.2024.8.21.0028**.



No Relatório Mensal de Atividades apresentado em 26 de fevereiro de 2026 foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o **Evento 495**.

DATA	EVENTO	PARTE	OBJETO
30/01/2026	495	Decisão	Postergada a apreciação do pedido de expedição de alvará para lavratura da escritura do imóvel matrícula nº 49.261. Quanto às alegações de paralisação das atividades, determinou-se a realização de verificação contábil e diligência in loco pela Administração Judicial, sem prévio agendamento.
26/02/2026	499	Administração Judicial	Apresentado relatório da diligência in loco realizada à sede da recuperanda e sugerida a intimação da empresa para informar a atual localização dos caminhões que não estavam em sua sede no momento da inspeção.
03/03/2026	504	Recuperanda	Informaram que os veículos que não se encontravam na sede da empresa encontravam-se regularmente em operação, no exercício normal das atividades empresariais.
05/03/2026	506	Recuperanda	Apresentada documentação que comprova a localização exata de cada um dos caminhões da empresa.
17/03/2026	510	COFCO International Brasil S.A.	Requerido o indeferimento da concessão da recuperação judicial por cram down, mantendo-se a rejeição do Plano de Recuperação Judicial.
25/03/2026	512	Administração Judicial	Informou ter sido demonstrado o paradeiro dos veículos que não estavam na sede da empresa quando da visita in loco. Para além, restou assinalado a necessidade de manutenção dos rastreadores em pleno funcionamento e a obrigatoriedade de instalação nos veículos que não dispõem de tal dispositivo.
08/04/2026	515	Six Capital Partners Investment Manager and Technolies do Brasil Ltda.	Requerida a autorização judicial para implementação da gestão de crise da Recuperanda pela peticionante, reconhecendo-se sua atuação como gestora de crise.
17/04/2026	517	Ministério Público	Reconheceu que a recuperanda mantém suas atividades em operação e opinou pela intimação da Administração Judicial quanto a manifestação de Evento 516.
27/04/2026	519	Decisão	Acolhida a promoção ministerial e intimada a Administração Judicial quanto a manifestação de Evento 516.
05/05/2026	524	Administração Judicial	Sugerida a intimação da Recuperanda para prestar esclarecimentos quanto a contratação da gestora de crise.
08/05/2026	525	Recuperanda	Prestados os esclarecimentos solicitados pela Administração Judicial, bem como a documentação elucidativa.
11/05/2026	528	Despacho	Intimada a Administração Judicial para elaborar parecer conclusivo acerca do pedido de autorização para implementação de gestão de crise.
20/05/2026	532	Administração Judicial	Apresentado parecer conclusivo sobre a implementação da gestão de crise e opinado pela autorização do modelo de gestão de crise apresentado.

2. Análise Processual - Estágio Processual

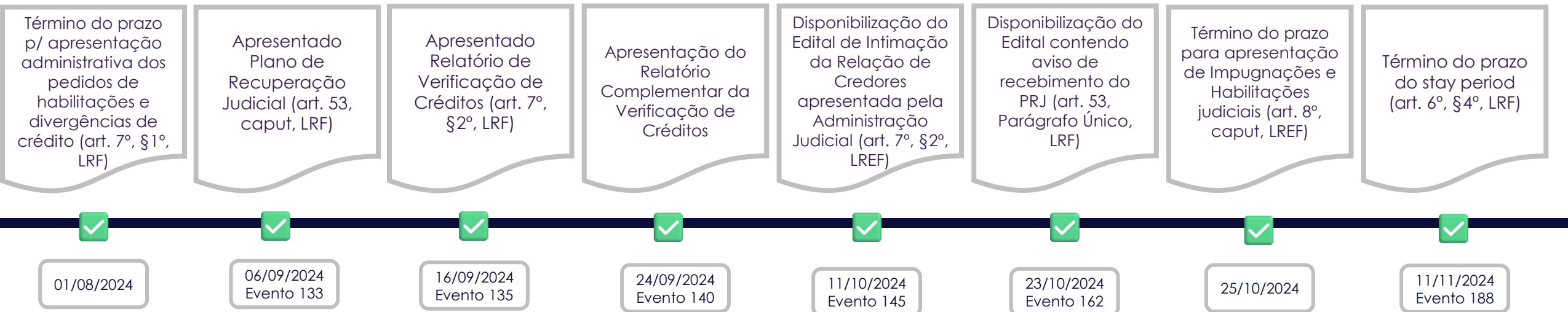


DATA	EVENTO	PARTE	OBJETO
01/06/2026	535	ADAMA BRASIL S/A	Manifestação requerendo que o magistrado indefira os pedidos formulados na petição de mov. 525 e qualquer outro que busque autorização para contrair novos custos e endividamento.
01/06/2026	536	CROPChem LTDA	Manifestação requerendo que o magistrado indefira os pedidos formulados na petição de mov. 525 e qualquer outro que busque autorização para contrair novos custos e endividamento.
01/06/2026	537	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Manifestação requerendo que o magistrado indefira os pedidos formulados na petição de mov. 525 e qualquer outro que busque autorização para contrair novos custos e endividamento.
14/06/2026	540	Ministério Público	Manifestação desfavorável à autorização da contratação da empresa Six Capital Partners Investment Manager and Technologies do Brasil Ltda.
17/06/2026	541	SIX CAPITAL PARTNERS INVESTMENT MANAGER AND TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	Pedido de concessão da Recuperação Judicial mediante aplicação do instituto do Cram Down.
20/06/2026	543	Juiz	Determinada a intimação da Administradora Judicial e da recuperanda para apresentarem extrato atualizado de débitos tributários da recuperanda, apresentem os tributos gerados nos 2 (dois) anos anteriores ao pedido de recuperação, complementem as informações prestadas no evento 499, ANEXO3, apresentem em juízo a listagem completa dos funcionários da recuperanda referente aos 2 (dois) anos anteriores à data do pedido de recuperação e apresentem o Relatório do Ativo Imobilizado da recuperanda devidamente atualizado até a data limite de 03/02/2026.
25/06/2026	555	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Requerer a juntada do extrato de débito emitido, para que passe a integrar os autos, para ciência do Juízo e da recuperanda acerca do montante do débito administrativo atual e da existência e vigência do programa Em Recuperação II, intimando-se a recuperanda para providenciar a regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual.
26/06/2026	556	AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA. E SIX CAPITAL PARTNERS INVESTMENT MANAGER AND TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	Juntada de manifestação com aditivo contratual, para ciência do Juízo, do Administrador Judicial, do Ministério Público e dos credores e requereu o reconhecimento de que houve suspensão voluntária e temporária da remuneração mensal fixa da gestão de crise até a ocorrência do marco de estabilização do processo recuperacional.
01/07/2026	559	Recuperanda	Embargos de Declaração requerendo para esclarecer, de forma expressa e devidamente fundamentada, quais elementos probatórios constantes dos autos foram considerados insuficientes para a formação do convencimento judicial quanto à apreciação da possibilidade de concessão da recuperação judicial pela sistemática do cram down.



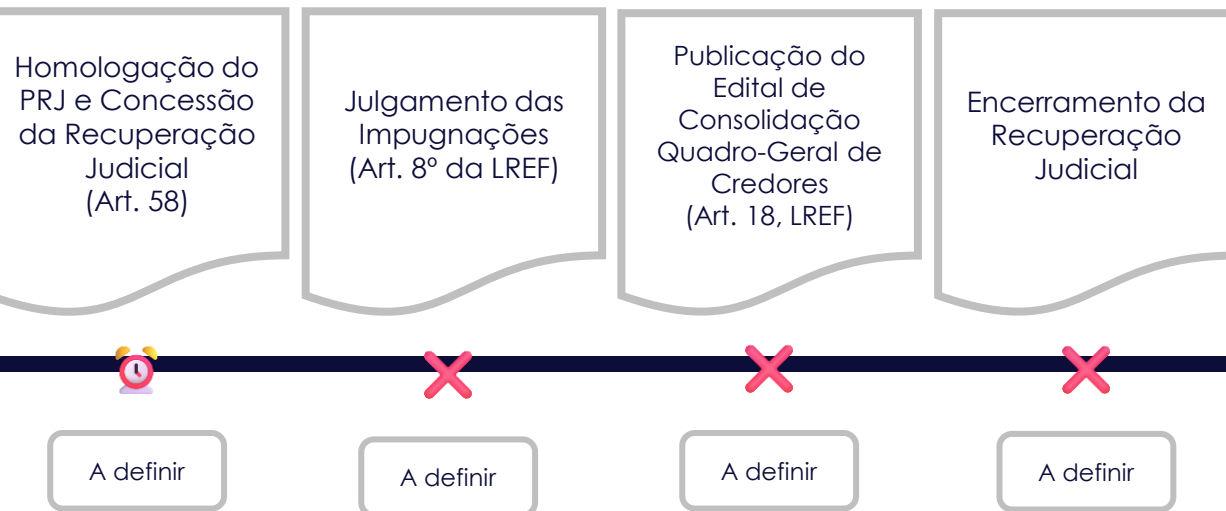
DATA	EVENTO	PARTE	OBJETO
02/07/2026	561	DE SANGOSSE AGROQUÍMICA LTDA	Postula seja reconhecido que o depósito judicial originário da Ação Declaratória de Inexigibilidade Parcial do Débito c/c Pedido Liminar de Sustação de Protesto e Indenização por Danos Morais, processo nº 5001206-90.2023.8.21.0100, realizado em 03/08/2023, corresponde ao pagamento da parcela incontroversa do débito confessado pela Recuperanda antes do ajuizamento da recuperação judicial e requer a liberação e o levantamento, em favor da requerente De Sangosse Agroquímica LTDA., da quantia transferida para estes autos, acrescida dos respectivos rendimentos legais.
06/07/2026	562	Recuperanda	Juntada de manifestação de acordo.
13/07/2026	563	Recuperanda	TERMO DE DECLARAÇÃO de 62 clientes que regularmente fazem negócios com a empresa.

Esses são os atos processuais registrados até a finalização do presente relatório.



2. Análise Processual | Cronograma Processual





2. Análise Processual - Incidentes Processuais



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, verificou-se a existência de um total de 06 (seis) incidentes processuais de habilitação/impugnação de crédito, os quais, de forma resumida, relaciona-se abaixo:

INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
5006021-21.2024.8.21.0028	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.	AGROPECUARIA GIRUÁ LTDA.	Retificação do valor do crédito para R\$ 704.144,67, a ser relacionado integralmente na Classe III - Quirografários	Distribuído em 25/06/2024. Em 03/07/2024 (Evento 4), indeferida petição inicial e julgado extinto o feito sem resolução do mérito. Em 06/08/2024 (Eventos 17 e 18), transitado em julgado e baixado definitivamente.
5010494-50.2024.8.21.0028	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	OPEA SECURITIZADORA S.A.	AGROPECUARIA GIRUÁ LTDA.	Retificação do valor de R\$ 3.185.065,30, relacionado na Classe III – Quirografário, para passar a constar R\$ 693.893,76.	Distribuído em 18/10/2024. Em 05/02/2025 (Evento 22), julgado procedente o incidente, “para declarar e HABILITAR o crédito no valor de R\$ 3.185.065,30 (três milhões, cento e oitenta e cinco mil sessenta e cinco reais e trinta centavos) em favor do requerente, no quadro-geral de credores da recuperanda, na classe dos créditos quirografários (art. 41, III, da Lei n.º 11.101/2005)”. Em 19/03/2025, transitado em julgado e baixado definitivamente.
5010798-49.2024.8.21.0028	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO DO BRASIL S/A	AGROPECUARIA GIRUÁ LTDA.	Retificação do valor de R\$ 8.911.955,96, relacionado na Classe III – Quirografário, para passar a constar R\$ 1.200.000,00, na Classe II – Garantia Real, e R\$ 8.274.894,32, na Classe III - Quirografário.	Distribuído em 25/10/2024. Julgado procedente em parte. Transitado em Julgado. Baixa definitiva em 28/08/2025.
5010818-40.2024.8.21.0028	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	AGROPECUARIA GIRUÁ LTDA.	Reconhecimento da extraconcursalidade do valor de R\$ 139.957,28 (relativo à CCB n.º 5720493), com a consequente retificação do valor de R\$ 571.786,33, relacionado na Classe III – Quirografário, para passar a constar R\$ 431.829,05.	Distribuído em 25/10/2024. Em 06/02/2025 (Evento 25), julgado procedente o incidente “para DECLARAR a EXCLUSÃO do crédito relativo à Cédula de Crédito Bancário n.º 5720493 (evento 1, OUT2), do quadro-geral de credores da recuperanda, pois garantida por alienação fiduciária, a teor do art. 49, § 3º, da Lei n.º 11.101/2005”. Em 19/03/2025, transitado em julgado e baixado definitivamente.
5006303-25.2025.8.21.0028	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	SIDNEI FRANCISCO LONDERO	AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	Retificação do valor listado na Classe II – Garantia Real para R\$ 1.400.000,00	Distribuído em 12/06/2025. Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado e baixado definitivamente em 26/11/2025.
5009685-26.2025.8.21.0028	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	HACKMANN, COSTA & ADVOGADOS ASSOCIADOS	AGROPECUARIA GIRUA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	Habilitação do crédito na quantia de R\$ 124.626,74, na Classe I – Trabalhista, em favor de Hackmann, Costa & Advogados Associados.	Distribuído em 05/09/2025. Em processamento.

2. Análise Processual - Recursos Interpostos



RECURSO N.º	CLASSE	RECORRENTE	RECORRIDO	OBJETO RECURSO	SITUAÇÃO
5214717-98.2024.8.21.7000	AGRAVO DE INSTRUMENTO	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OPEA AGRO SUMITOMO CHEMICAL	AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	"Reconhecer a ausência de crise econômico-financeira a justificar o processamento da Recuperação Judicial da Agravada, assim como o não preenchimento dos requisitos documentais previstos no art. 51, da Lei 11.101/05, para que, com isso, seja reformada a r. decisão e indeferido o processamento da Recuperação Judicial".	Distribuído em 05/08/2024. Em 06/08/2024 (Evento 5), indeferido pedido de efeito suspensivo. Em 31/10/2024 (Evento 25) desprovido o recurso, por unanimidade. Em 06/11/2024 (Evento 30), opostos embargos de declaração. Em 18/12/2024 (Evento 44) desacolhidos embargos de declaração. Em 17/03/2025, transitado em julgado e baixado definitivamente.
5214730-97.2024.8.21.7000	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A	AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	"Reconhecer a ausência de crise econômico-financeira a justificar o processamento da Recuperação Judicial da Agravada, assim como o não preenchimento dos requisitos documentais previstos no art. 51, da Lei 11.101/05, para que, com isso, seja reformada a r. decisão e indeferido o processamento da Recuperação Judicial".	Distribuído em 05/08/2024. Em 07/08/2024 (Evento 9), indeferido pedido de efeito suspensivo. Em 31/10/2024 (Evento 28) desprovido o recurso, por unanimidade. Em 06/11/2024 (Evento 35), opostos embargos de declaração. Em 18/12/2024 (Evento 50) desacolhidos embargos de declaração. Em 17/02/2025, transitado em julgado e baixado definitivamente.
5187822-66.2025.8.21.7000	AGRAVO DE INSTRUMENTO	AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	Contra a decisão que deferiu o pedido de retomada de bens para a Scania.	Recurso recebido com efeito suspensivo, em 10/07/2025. Negado provimento ao agravo de instrumento. Em 25/11/2025, transitado em julgado e baixado definitivamente.

3. Informações sobre a Recuperanda - Quadro de Funcionários

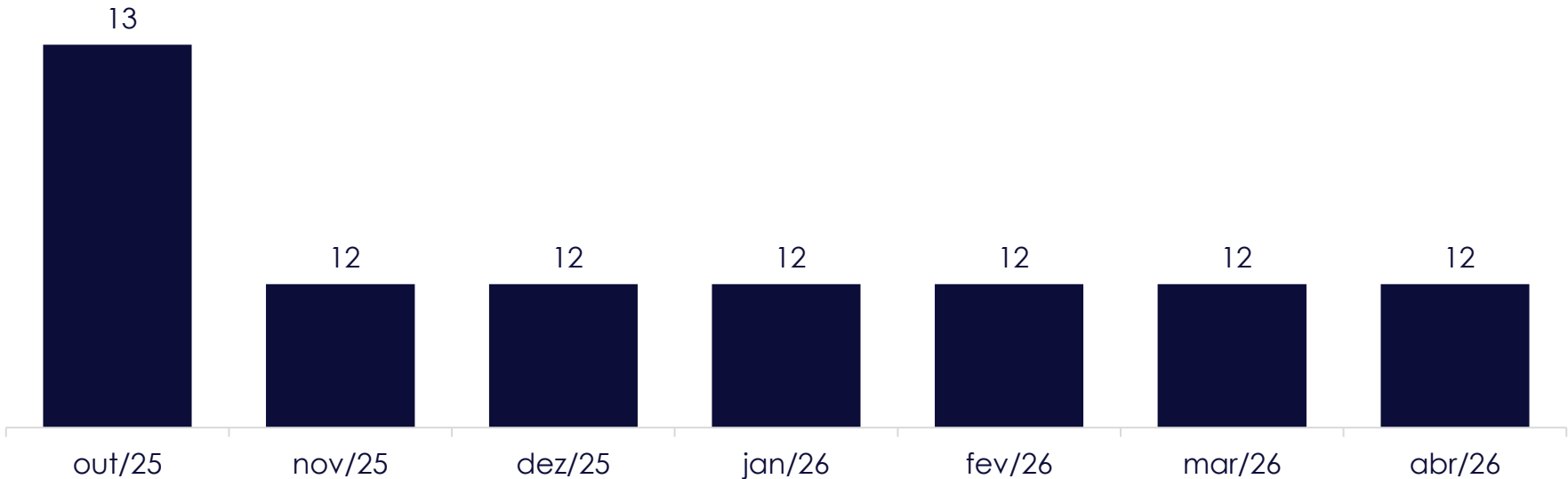


Em análise ao quadro de funcionários, verifica-se que a Recuperanda reduziu seu quadro funcional de 13 colaboradores em outubro de 2025 para 12 em novembro de 2025, representando a diminuição de 01 (um) funcionário no período.

A partir de novembro de 2025, o número de colaboradores permaneceu estável em 12 funcionários ativos até abril de 2026, demonstrando manutenção do quadro funcional durante todo o período analisado.

AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.							
Quadros de Funcionários	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
Ativos	13	12	12	12	12	12	12
Total de Funcionários Ativos	13	12	12	12	12	12	12

Quadros de Funcionários Ativos
Quantidade



3. Informações sobre a Recuperanda - Obrigações com Pessoal (Valores em R\$)



O quadro a seguir apresenta a evolução das obrigações trabalhistas e sociais da sociedade empresária GIRUÁ entre os meses de outubro de 2025 a abril de 2026. Observa-se um redução total de R\$ 210,93 mil no passivo trabalhista, justificado, principalmente, pela redução ocorrida na rubrica “**INSS a Recolher**” no valor de R\$ 486,77 mil.

AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.								Variação em R\$ out-25 a abr-26
Descrição	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	
Obrigações Trabalhistas	1.388.225	1.239.271	1.080.012	1.011.162	1.051.523	1.137.632	1.177.288	(210.938)
13º Salário à Pagar	-	10.022	13.344	10.022	4.194	-	-	-
Férias à Pagar	-	320	320	320	320	320	-	-
Pró-Labore à Pagar	2.670	1.970	1.970	1.104	3.774	1.970	1.864	(806)
Provisão de 13º Salário a Pagar	52.226	57.948	-	4.098	8.825	12.048	16.171	(36.055)
Rescisões à Pagar	-	11.510	11.510	31.032	21.032	49.515	40.309	40.309
FGTS à Recolher	96.797	101.726	109.215	114.449	118.573	149.413	153.177	56.380
FGTS s/ 13º Sal. à Recolher	4.140	2.235	-	324	698	952	1.278	(2.862)
FGTS s/ Férias à Recolher	10.277	10.080	8.666	4.823	5.245	4.989	5.422	(4.855)
INSS à Recolher	790.689	586.577	398.381	244.295	264.344	285.523	303.915	(486.774)
INSS Parcelamento	172.179	172.179	169.607	323.930	323.930	323.930	323.930	151.752
INSS s/ 13º Sal. à Recolher	13.996	15.530	-	1.098	2.365	3.229	4.334	(9.663)
INSS s/ Férias à Recolher	33.281	34.023	29.233	16.243	17.632	16.749	18.176	(15.105)
Parcelamento INSS Lei 11.941	-	-	126.644	125.805	125.805	125.805	125.805	125.805
Pensão Alimentícia à Pagar	1.211	1.211	1.211	1.211	1.211	1.211	1.211	-

4. Análise das Demonstrações Contábeis – Ativo



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	out-25 a abr-26 Var R\$	Var %
Ativo	37.747.643	32.304.526	30.606.181	30.459.541	30.358.417	30.449.199	30.625.432	(7.122.211)	-19%
Circulante	26.685.776	21.695.461	20.015.069	19.885.234	19.801.225	19.914.385	20.108.508	(6.577.268)	-25%
Disponibilidades	548.562	1.343.799	1.682.319	1.582.433	1.566.716	1.568.831	1.702.443	1.153.881	210%
Duplicatas a Receber	11.683.393	5.890.990	4.716.449	4.873.044	4.846.587	4.832.860	4.649.747	(7.033.647)	-60%
(-) Duplicatas a Receber	(1.554.428)	(1.554.428)	(1.554.428)	(1.554.428)	(1.554.428)	(1.554.428)	(1.554.428)	-	0%
Adiantamentos	3.004.917	2.447.770	1.550.141	1.541.749	1.541.749	1.541.749	1.541.749	(1.463.168)	-49%
Impostos a Recuperar	490.719	698.742	612.075	594.892	594.219	594.192	594.141	103.423	21%
Outros Créditos	9.617.171	9.629.821	9.813.886	9.813.886	9.813.886	9.813.886	9.813.886	196.715	2%
Estoques	2.895.441	3.238.767	3.194.629	3.033.658	2.992.496	3.117.295	3.360.970	465.529	16%
Não Circulante	11.061.867	10.609.065	10.591.112	10.574.307	10.557.193	10.534.814	10.516.924	(544.943)	-5%
Despesas Antecipadas	44.287	44.287	44.287	44.287	44.287	44.287	44.287	-	0%
Empréstimos a Sócios	20.080	15.520	15.520	16.668	17.507	13.033	13.033	(7.047)	-35%
Investimentos	207.064	207.064	207.064	207.064	207.064	207.064	207.064	-	0%
Imobilizado	10.790.436	10.342.194	10.324.241	10.306.288	10.288.335	10.270.430	10.252.540	(537.896)	-5%
Bens Móveis e Imóveis	12.519.801	11.651.301	11.651.301	11.651.301	11.651.301	11.651.301	11.651.301	(868.500)	-7%
(-) Depreciação Acumulada	(3.506.782)	(3.086.524)	(3.104.477)	(3.122.430)	(3.140.383)	(3.158.288)	(3.176.178)	330.604	-9%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.496.661	1.496.661	1.496.661	1.496.661	1.496.661	1.496.661	1.496.661	-	0%
Imobilizado em Andamento	280.756	280.756	280.756	280.756	280.756	280.756	280.756	-	0%

Primeiramente, cumpre esclarecer que, conforme já consignado nos Esclarecimentos Iniciais, foram identificados indícios de que a Recuperanda continua promovendo alterações nos saldos dos balancetes contábeis, bem como na classificação de determinadas contas contábeis. Não obstante, esta Administradora Judicial dará prosseguimento às análises com base nas informações apresentadas, sem prejuízo da solicitação de esclarecimentos e documentos complementares sempre que identificadas inconsistências ou quando estes se mostrarem necessários à adequada verificação da situação econômico-financeira da Recuperanda.

O Ativo totalizou R\$ 30,62 milhões em abril de 2026, com redução de R\$ 7,12 milhões se comparado a outubro do ano anterior, ocorrido principalmente pela redução na rubrica de clientes no valor de R\$ 7,03 milhões. Abaixo estão apresentadas as principais rubricas:

Disponibilidades: Apresenta saldo de R\$ 1,7 milhão em abril de 2026, aumento de R\$ 1,15 milhão no período em análise. O Grupo é composto por: **Caixa** com saldo de R\$ 1,54 milhão, **Bancos** com saldo de R\$ 138,49 mil e **Aplicações Financeiras** com saldo de R\$ 19,14 mil. Considerando a materialidade do saldo registrado na conta **Caixa**, esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda a composição analítica da referida rubrica, acompanhada da documentação comprobatória correspondente, a fim de possibilitar a verificação da natureza dos valores registrados e sua adequada classificação contábil.

Duplicatas a Receber: Totalizou R\$ 4,64 milhões em abril de 2026, apresentando redução de R\$ 7,03 milhões em comparação ao saldo de outubro de 2025 (R\$ 11,68 milhões). Esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda a composição detalhada da rubrica, bem como esclarecimentos e documentação comprobatória acerca da expressiva redução verificada no período, visando verificar a origem das baixas realizadas.

(-) Duplicatas/Cheque: Trata-se de uma conta redutora do ativo. Permaneceu o período em análise com saldo de R\$ 1,55 milhões. Sendo composto por: “(-) Duplicadas Descontadas – SICOOB” com saldo de R\$ 120,66 mil, “(-) Dupl.Desc.Banco do Brasil” com saldo de R\$ 45,91 mil e “(-) Provisão para Crédito de Liquidação” com saldo de R\$ 1,38 milhão.

Adiantamentos: Apresenta saldo de R\$ 1,54 milhão em abril de 2026, sendo composto integralmente pela rubrica "ICMS Incentivo Fiscal". Em outubro de 2025, o Grupo apresentava saldo de R\$ 3 milhões registrado na rubrica "Adiantamentos a Fornecedores", a qual foi integralmente baixada em dezembro de 2025. Diante dessa alteração, esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos acerca da baixa da rubrica "Adiantamentos a Fornecedores", bem como a composição detalhada e a documentação comprobatória da rubrica "ICMS Incentivo Fiscal".

Outros Créditos: Totalizou R\$ 9,81 milhões em abril de 2026, apresentando redução de R\$ 196,71 mil em relação ao saldo de outubro de 2025 (R\$ 9,61 milhões). O grupo é composta por Agro Giruá Transportes Ltda. (R\$ 232,37 mil), Cheques em Cobrança (R\$ 8,47 milhões), Compras para Entrega Futura (R\$ 464,27 mil) e Depósitos Judiciais (R\$ 640,23 mil). Esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda composição detalhada e documentação comprobatória dos saldos registrados em Cheques em Cobrança, Compras para Entrega Futura e Depósitos Judiciais.

Com relação ao Ativo Não Circulante, grupo refere-se a 34,34% do ativo total. Formado por: Despesas Antecipadas (R\$ 44,28 mil), Empréstimos a Sócios (R\$ 13,03 mil), Investimentos (R\$ 207,06 mil) e Imobilizado líquido (R\$ 10,25 milhões) – este último, detalhado no slide a seguir.

Cabe informar que, conforme informado no relatório anterior, esta Administradora Judicial questionou a Recuperanda quanto o recebimentos dos seguintes valores: **“Cheques em Cobrança”** (R\$ 8,47 milhões), **“Depósitos Judiciais”** (R\$ 640,23 mil), **“Agro Giruá Transportes Ltda”** (R\$ 35,66 mil) e **“Compras Para Entrega Futura”** (R\$ 464,27 mil), em resposta, a Recuperanda informa: *“Em relação aos cheques, teve muitos cheques sem fundo nesse período de frustração de safra, estão sendo cobrados, alguns por via judicial. Da Agro Giruá Transportes havia uma parceria com a Agropecuária, onde alguns alugueis ficaram pendentes de lançamento, devido a falhas do escritório de contabilidade, está sendo lançado após o novo escritório auditar as pendencias, serão sanados os débitos entre ambas, a Agro Giruá aluga os caminhões da frota, desde a crise. Saldo antigo pendente de atualização.”*

4. Análise das Demonstrações Contábeis – Ativo Imobilizado



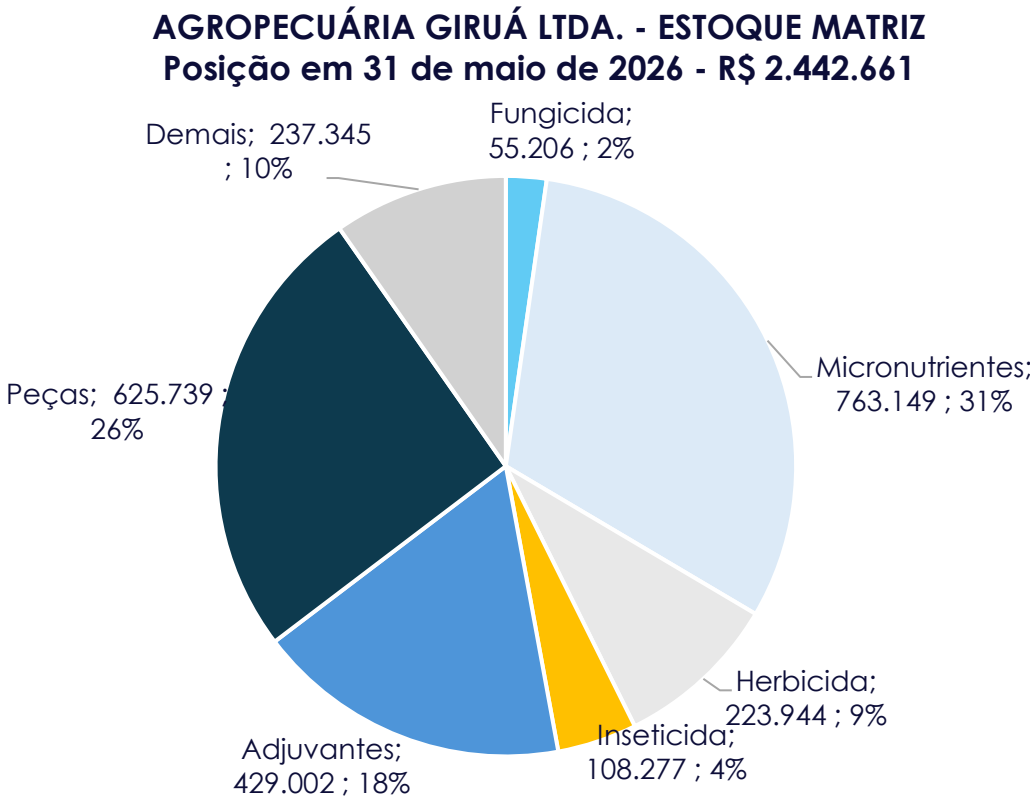
Imobilizado: Na importância líquida de R\$ 10,25 milhões, conforme informado no balancete contábil de abril de 2026, observa-se redução nas rubricas Veículos, Ajustes de Avaliação Patrimonial e Consórcios, além da realização de reclassificações contábeis. Diante das alterações identificadas, esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos adicionais quanto à natureza das baixas e reclassificações efetuadas, bem como a apresentação da composição das rubricas afetadas e da documentação comprobatória que ampare os respectivos lançamentos contábeis.

AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	Varição em R\$ out-25 a abr-26
Imobilizado	10.790.436	10.342.194	10.324.241	10.306.288	10.288.335	10.270.430	10.252.540	(537.896)
Alarmes	(3.480)	(3.480)	(3.480)	(3.480)	(3.480)	(3.480)	(3.480)	-
Areas Rurais	1.653.000	1.653.000	1.653.000	1.653.000	1.653.000	1.653.000	1.653.000	-
Balanças	65.979	65.979	65.979	65.979	65.979	65.979	65.979	-
Bibliotecas	216	216	216	216	216	216	216	-
Construções em Andamento	2.372.944	2.372.944	2.372.944	-	-	-	-	(2.372.944)
Equipamento de Telefonia	(1.064)	-	-	-	-	-	-	1.064
Equipamentos	775.624	775.624	775.622	775.620	775.619	775.617	775.615	(008)
Equipamentos de Informática	67.839	67.839	67.839	67.839	67.839	67.839	67.839	-
Imóveis	269.431	269.431	269.431	2.642.375	2.642.375	2.642.375	2.642.375	2.372.944
Instalações	4.880	4.868	4.857	4.845	4.834	4.822	4.810	(070)
Máquinas	143.653	143.653	143.653	143.653	143.653	143.653	143.653	-
Móveis e Utensílios	32.352	32.210	32.068	31.926	31.784	31.691	31.611	(741)
Prédios	1.427.486	1.426.271	1.425.057	1.423.843	1.422.628	1.421.414	1.420.200	(7.286)
Secadores	414.300	414.300	414.300	414.300	414.300	414.300	414.300	-
Silos e Armazéns	1.086.528	1.086.528	1.086.528	1.086.528	1.086.528	1.086.528	1.086.528	-
Terrenos	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	-
Tulhas	3.204	3.204	3.204	3.204	3.204	3.204	3.204	-
Veículos	2.715.183	2.267.244	2.250.661	2.234.078	2.217.494	2.200.911	2.184.328	(530.855)
(-) Depreciação Acumulada	(216)	(216)	(216)	(216)	(216)	(216)	(216)	-
(-) Depreciação Acumulada	(823.727)	(823.727)	(823.727)	(823.727)	(823.727)	(823.727)	(823.727)	-
Ajuste de Aval. Patr. s/Computadores	4.007	4.007	4.007	4.007	4.007	4.007	4.007	-
Ajuste de	1.542	1.542	1.542	1.542	1.542	1.542	1.542	-
Consórcio Banco do Brasil S/A	130.332	122.720	122.720	122.720	122.720	122.720	122.720	(7.612)
Consórcio Banrisul	118.459	118.459	118.459	118.459	118.459	118.459	118.459	-
Consórcio Santander	38.002	38.002	38.002	38.002	38.002	38.002	38.002	-
Consórcio Sicredi Missões	1.575	1.575	1.575	1.575	1.575	1.575	1.575	-
Consórcios Banco do Brasil S/A	(7.612)	-	-	-	-	-	-	7.612
Total do Ativo	37.747.643	32.304.526	30.606.181	30.459.541	30.358.417	30.449.199	30.625.432	
Representatividade	29%	32%	34%	34%	34%	34%	33%	

4. Análise das Demonstrações Contábeis – Estoques



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.				
Estoque Matriz - Posição Gerencial em 31/05/2026				
Próprio	Isento	Tributo	Substituição Tributária	Total em R\$
Outros	-	2.000	-	2.000
Despesas Com Veículos	-	-	-	-
Combustíveis e Lubrificantes	235	-	-	235
Fungicida	55.206	-	-	55.206
Micronutrientes	726.777	36.372	-	763.149
Herbicida	223.944	-	-	223.944
Inseticida	108.277	-	-	108.277
Fertilizantes	16.120	-	-	16.120
Adjuvantes	424.266	-	-	424.266
Adjuvantes com Receita	4.735	-	-	4.735
Semente de Milho Híbrido	7.512	-	-	7.512
Semente de Soja	-	-	-	-
Peças	243.982	251.200	92.239	587.421
Peças sem Tributação	1.266	36.174	878	38.318
Stara	11.146	39	8.345	19.530
Óleos	363	-	3.098	3.461
John Deere	2.308	5.972	57.093	65.373
Mangueiras e Conexões	-	1.687	31.804	33.491
Rolamentos	-	219	8.096	8.314
Retentores	-	-	825	825
Correias	-	-	5.177	5.177
Filtros	-	-	2.304	2.304
Máquinas Novas	39.003	-	-	39.003
Imobilizado	-	-	-	-
Máquinas Usadas	4.000	30.000	-	34.000
Total	1.869.141	363.662	209.858	2.442.661



4. Análise das Demonstrações Contábeis – Passivo



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	out.25 a abr-26 Var R\$	Var %
Passivo	37.979.544	32.707.757	31.158.752	30.585.288	30.589.584	30.818.740	30.732.048	(7.247.496)	-19%
Circulante	56.507.536	50.832.913	47.733.767	47.643.244	47.647.540	47.876.696	48.159.545	(8.347.992)	-15%
Fornecedores	49.444.231	49.243.602	46.296.958	46.290.603	46.250.426	46.389.361	46.630.342	(2.813.889)	-6%
Empréstimos e Financiamentos	214.853	9.640	9.640	9.640	9.640	9.640	5.740	(209.113)	-97%
Obrigações Trabalhistas	262.288	312.344	233.476	175.404	188.138	222.251	236.460	(25.828)	-10%
Obrigações Sociais	1.124.726	925.716	845.326	834.548	862.174	914.170	939.616	(185.110)	-16%
Obrigações Fiscais	459.840	340.400	347.157	331.839	335.951	340.063	346.175	(113.665)	-25%
Adiantamento de Clientes	5.000.388	-	-	-	-	-	-	(5.000.388)	-100%
Outras Obrigações	1.211	1.211	1.211	1.211	1.211	1.211	1.211	-	0%
Não Circulante	37.537.945	37.280.061	37.280.061	37.280.061	37.280.061	37.280.061	37.280.061	(257.884)	-1%
Empréstimos e Financiamentos	37.537.945	37.280.061	37.280.061	37.280.061	37.280.061	37.280.061	37.280.061	(257.884)	-1%
Patrimônio Líquido	(56.065.938)	(55.405.217)	(53.855.076)	(54.338.017)	(54.338.017)	(54.338.017)	(54.707.558)	1.358.380	-2%
Capital Social	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	-	0%
Reservas de Capital	-	-	1.550.141	1.550.141	1.550.141	1.550.141	1.550.141	1.550.141	100%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(58.763.102)	(58.458.059)	(58.458.059)	(59.010.629)	(59.010.629)	(59.010.629)	(59.380.170)	(617.068)	1%
Ajustes de Exercícios	1.697.164	2.052.842	2.052.842	2.122.471	2.122.471	2.122.471	2.122.471	425.307	25%

4. Análise das Demonstrações Contábeis – Passivo

No tocante ao Passivo, em abril de 2026, apresenta saldo de R\$ 85,43 milhões desconsiderando-se o Patrimônio Líquido, deste valor 56,37% estava alocado no curto prazo e 43,63% no longo prazo. As principais rubricas serão analisadas a seguir:

Fornecedores: Totaliza o saldo de R\$ 46,63 milhões em abril de 2026, sendo 6% menor se comparado a outubro de 2025 (R\$ 49,44 milhões).

Adiantamento de Clientes: O Grupo apresentava saldo de R\$ 5 milhões em outubro de 2025, sendo a rubrica integralmente baixada no mês seguinte. Diante da expressiva redução, esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos acerca da baixa realizada, bem como documentação comprobatória que evidencie a natureza das operações que motivaram a liquidação do saldo e seus respectivos reflexos na escrituração contábil.

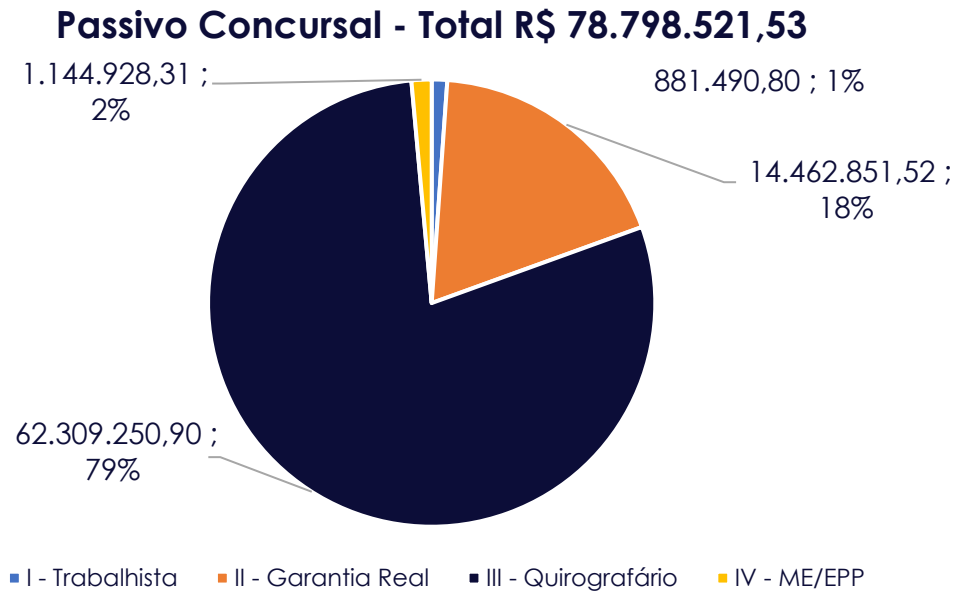
Esta Administradora Judicial recomenda à Recuperanda a adoção de critérios contábeis que permitam a segregação clara entre os créditos sujeitos a Recuperação Judicial e os Créditos Não Sujeitos, visando à adequada transparência e controle das obrigações.

Quanto ao **Patrimônio Líquido**, em abril de 2026 totalizou R\$ 54,7 milhões negativos, composto pelas seguintes rubricas: **“Capital Social”** (R\$ 1 milhão), **“Reservas de Capital”** (R\$ 1,55 milhão), **“Prejuízos Acumulados”** (R\$ 59,38 milhões) **“Ajustes de Exercícios”** (R\$ 2,12 milhões).



O QGC atualizado na presente data, apresenta o **passivo sujeito** no total de **R\$ 78.798.521,23**, assim distribuídos

Composição - Passivo Concursal	Valor	%
I - Trabalhista	881.490,80	1,12%
II - Garantia Real	14.462.851,52	18,35%
III - Quirografário	62.309.250,90	79,07%
IV - ME/EPP	1.144.928,31	1,45%
Total	78.798.521,53	100,00%



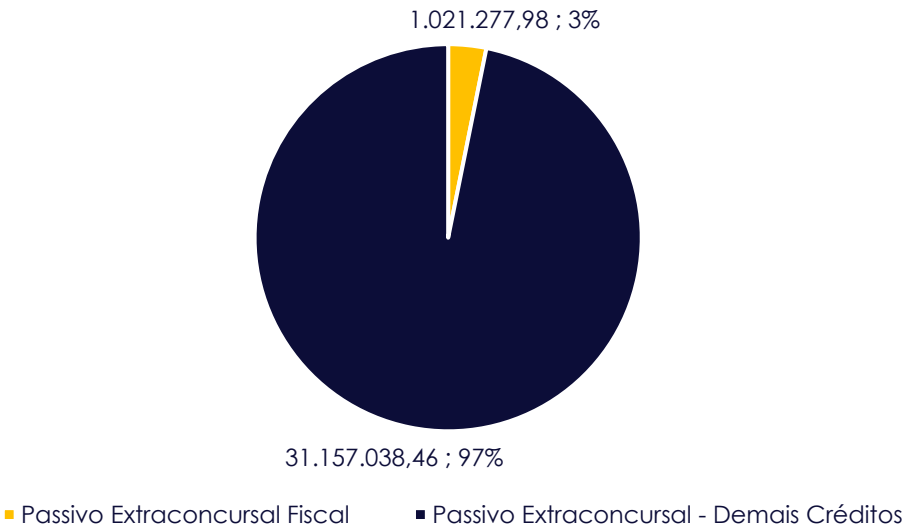
Registra-se que as informações atinentes à legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, poderão sofrer mudanças, sobretudo até a consolidação do Quadro-Geral de Credores (Art. 18 da Lei 11.101/2005). Eventuais definições ocorridas em sede de incidentes judiciais de impugnação de crédito, bem como por ocasião de cessões de crédito que virem a ser informadas em juízo, serão levadas a efeito para fins de exercício dos direitos relacionados à titularidade do crédito.



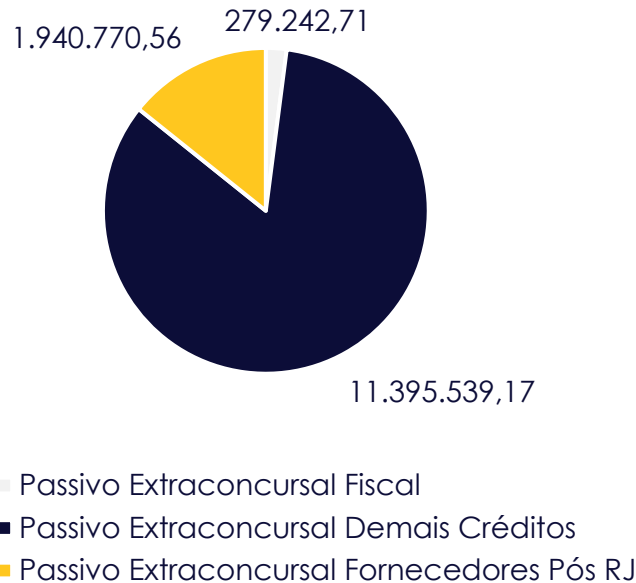
No ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, em 13/05/2024, o passivo tributário informado pela Recuperanda somava a monta de R\$ 1.021.278,98 e o passivo extraconcursal dos demais créditos R\$ 31.157.038,46.

A Recuperanda disponibilizou Relatórios que contém a posição do passivo tributário no montante de R\$ 279.242,71 até julho de 2026. Com relação aos Fornecedores vencidos pós recuperação judicial, a posição disponibilizada remete ao dia 02/12/2025, totalizando 1.940.770,56. Por fim, quanto aos demais créditos, a posição refere-se ao mês de dezembro de 2025, perfaz o montante de R\$ 11.395.539,17, totalizando R\$ 13.615.552,44. Segue o comparativo da dívida extraconcursal, quando do pedido de Recuperação Judicial e em período mais recente:

Passivo Extraconcursal - Posição 13/05/2024



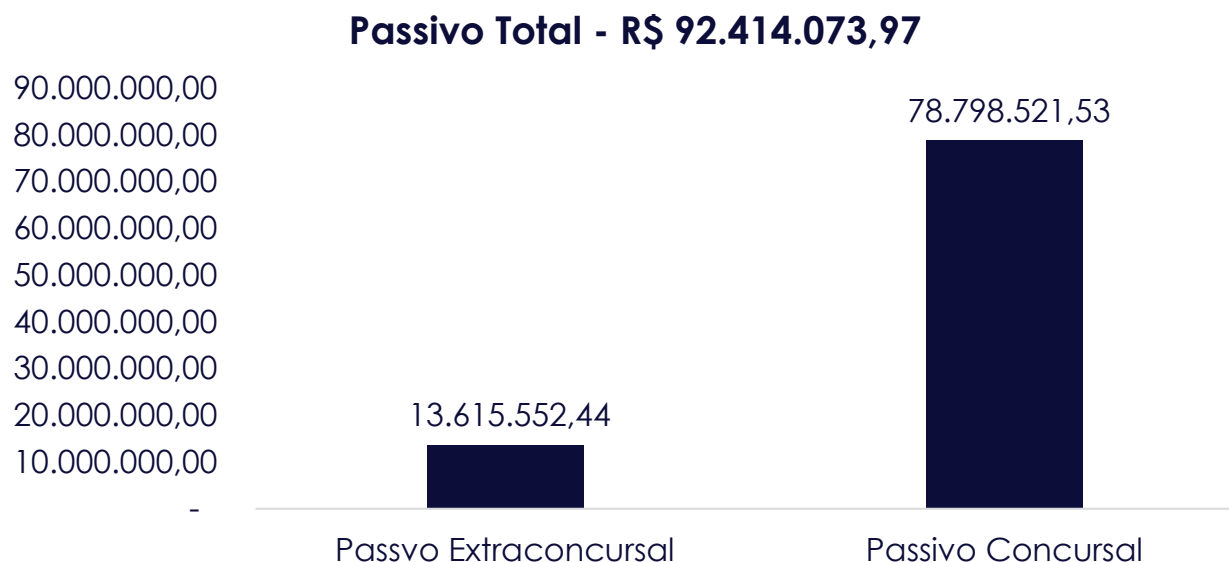
Passivo Extraconcursal



4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo | Endividamento Sujeito e Não Sujeito



Considerando as informações anteriormente colacionadas acerca dos créditos concursais e extraconcursais contraídos pela Recuperanda, a posição atual da dívida global da Recuperanda está posicionada da seguinte forma:



Observa-se que 86% da dívida está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial e 14% são referentes a obrigações que não se sujeitam ao referido procedimento.

Registra-se, por fim, que as informações atinentes à legitimidade, importância ou classificação dos créditos relacionados, poderão sofrer mudanças, sobretudo até a consolidação do Quadro-Geral de Credores (Art. 18 da Lei 11.101/2005). Eventuais definições ocorridas em sede de impugnação de crédito, bem como as cessões de crédito que virem a ser informadas, serão prontamente levadas a efeito para fins do exercício do direito de voto em assembleia-geral de credores (Art. 39 da LREF).



A partir do balancete contábil referente ao período de outubro de 2025 a abril de 2026, verifica-se que a empresa Agropecuária Giruá Ltda. demonstrou redução de R\$ 113,66 mil, finalizando o período em análise com saldo de obrigações tributárias no total de R\$ 346,17 mil. A redução ocorreu principalmente nas rubricas de “**IR-Fonte a Recolher**” (R\$ -151,32 mil) e “**Parcelamento IRRF PGFN**” (R\$ +82,62 mil).

AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.								
Decrição	outubro-25	novembro-25	dezembro-25	janeiro-26	fevereiro-26	março-26	abril-26	Variação em R\$ out-25 a abr-26
COFINS à Recolher	70.041	36.659	36.659	36.659	36.659	36.659	38.427	(31.614)
FUNRURAL à Recolher	1.573	1.573	1.573	1.573	1.573	1.573	1.573	-
ICMS à Recolher	46.169	46.169	46.169	-	-	-	-	(46.169)
Impostos Retidos a Recolher CSRF	24.746	24.307	23.896	23.896	23.896	23.896	23.896	(851)
IR-Fonte à Recolher	302.089	223.859	142.651	138.575	142.687	146.799	150.760	(151.329)
ISSQN à Recolher	213	082	082	055	055	055	055	(158)
Parcelamento IRRF PGFN	-	-	88.377	82.621	82.621	82.621	82.621	82.621
PIS à Recolher	14.922	7.675	7.675	7.675	7.675	7.675	8.059	(6.864)
Retenção IRRF à Recolher	087	076	076	076	076	076	076	(011)
ICMS Parcelamento	-	-	-	40.710	40.710	40.710	40.710	40.710
Total	459.840	340.400	347.157	331.839	335.951	340.063	346.175	(113.665)

4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo Extraconcursal | Fiscal



No que se refere aos parcelamentos, a Recuperanda apresentou relatório extraído da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente ao **SISPAR nº 14448800**, formalizado por meio de Acordo de Transação na modalidade "**Previdenciário – Pessoas Jurídicas em Recuperação Judicial**". O acordo foi consolidado em 11/12/2025, contemplando 60 prestações totalizando R\$ 130.883,49. Da análise das receitas abrangidas, verifica-se que os débitos objeto da transação referem-se predominantemente a contribuições previdenciárias, compreendendo contribuições patronais, contribuições dos segurados, RAT e contribuições destinadas a terceiros, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Débitos	Codigo Receita	Consolidado em	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Valor Total
00 4 24231475	4309	11/12/2025	3.311,11	662,21	791,89	476,52	5.241,73
00 4 24231474	4224	11/12/2025	662,21	132,42	158,37	95,3	1.048,30
00 4 24231473	4218	11/12/2025	2.204,15	440,83	534,69	317,96	3.497,63
00 4 24231471	4162	11/12/2025	3.311,11	662,21	791,89	476,52	5.241,73
00 4 24231477	4338	11/12/2025	1.986,65	397,31	475,13	285,9	3.144,99
00 4 24231476	4321	11/12/2025	4.966,66	993,32	1.187,86	714,78	7.862,62
00 4 24231472	4201	11/12/2025	8.277,76	1.655,54	1.979,76	1.191,30	13.104,36
00 4 24231470	4156	11/12/2025	72.509,54	14.501,89	17.367,51	10.437,89	114.816,83
00 4 24231469	4133	11/12/2025	29.944,84	5.988,96	7.161,82	4.309,56	47.405,18
TOTAL			127.174,03	25.434,69	30.448,92	18.305,73	201.363,37
(-) Descontos Previstos em Lei							- 70.479,87
(=) Total com reduções							130.883,50

Apresentou, também, relatório extraído da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente ao **SISPAR nº 14448802**, formalizado por meio de Acordo de Transação na modalidade "**Demais Débitos – Demais Pessoas Jurídicas em Recuperação Judicial**". O acordo foi consolidado em 11/12/2025, contemplando 60 prestações e valor consolidado de R\$ 16.753,94. Da análise das receitas abrangidas, verifica-se que os débitos objeto da transação referem-se a tributos classificados pela PGFN como "Demais Débitos", conforme demonstrado na tabela a seguir:

Débitos	Incluído em	Codigo Receita	Consolidado em	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Valor Total
00 2 24 026735	11/12/2025 -	3560	11/12/2025	14.699,65	2939,93	3539,26	2117,88	23.296,72
00 5 25 007409	11/12/2025 -	3623	11/12/2025	1.581,49	474,44	162,73	221,86	2.440,52
TOTAL				16.281,14	3.414,37	3.701,99	2.339,74	25.737,24
(-) Descontos Previstos em Lei								- 8.983,29
(=) Total com reduções								16.753,95



Abaixo quadro descritivo do passivo extraconcursal tributário, enviado administrativamente até 16/07/2026, totalizando os valores a pagar de impostos relativos a esfera federal, estadual e municipal no montante de R\$ 102.071,22. Ressalta-se que os débitos de esfera municipal e estadual foram objeto de questionamento, devendo apresentar os devidos esclarecimentos e respectivas análises no próximo relatório.

AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.				
Passivo Extraconcursal Fiscal - Valores				
Esfera	Obrigações Fiscais	Competência	Valor	
Municipal	IPTU/LIXO	2024 e 2025	14.312,27	
Receita Estadual	ICMS	08/2024	66,34	
Receita Estadual	ICMS DECLARADO EM GIA	03, 07, 09 e 10/2024	56.968,99	
Receita Estadual	IPVA	2024 e 2025	15.389,66	
Receita Estadual	MULTAS	2019, 2020 e 2024	10.759,09	
Receita Federal	MAED - DITR	2025	324,00	
Receita Federal	ITR	ago/26	4.250,87	
TOTAL			102.071,22	

Atendendo o quanto determinado pelo CNJ esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda se possui as seguintes operações:

- Passivo Extraconcursal Fiscal - Contingência e Inscrito na dívida ativa;

As informações do documento disponibilizado pela Recuperanda estão compiladas nos slides 33 a 35. Adicionalmente, em 27/07/2026 consultamos a regularidade do FGTS (Caixa Econômica Federal) e a situação da Recuperanda (Receita Federal – Consulta CNPJ) obtendo as seguintes informações:

DESCRIÇÃO	CNPJ	SITUAÇÃO	PGFN	FGTS
Agropecuária Giruá Ltda - Matriz	88.746.763/0001-27	Ativa	29.210,04	Regular
Agropecuária Giruá Ltda - Filial	88.746.763/0004-70	Ativa		-Regular
Agropecuária Giruá Ltda - Filial	88.746.763/0005-50	Ativa		-Regular
Agropecuária Giruá Ltda - Filial	88.746.763/0006-31	Ativa		-Não Cadastrado



Com o objetivo de consolidar as informações apresentadas neste tópico, esta Administradora Judicial elaborou o quadro-resumo abaixo, contemplando os débitos administrados pela Receita Federal, os débitos com exigibilidade suspensa, os débitos inscritos em Dívida Ativa da União e os parcelamentos formalizados perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), **com base nas informações mais recentes disponibilizadas pela Recuperanda**, proporcionando uma visão consolidada da sua situação fiscal:

Descrição	Valor Total	Observação
Débitos municipais, estaduais e federais	102.071,22	Débitos ainda não inscritos em Dívida Ativa da União.
Débitos com exigibilidade suspensa (SIEF)	324,00	Exigibilidade suspensa.
Débitos inscritos em Dívida Ativa da União (PGFN)	29.210,04	Débitos inscritos perante a PGFN.
Parcelamentos	147.637,45	Acordo de Transação
Total	279.242,71	

Atendendo o quanto determinado pelo CNJ esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda se possui as seguintes operações:

= **Alienação fiduciária;**

Consta-se do Relatório que trata dos Créditos Extraconcursais, que esta possui alienação fiduciária com os credores: ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.; BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A.; BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.; GASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.; L ARCA CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS; SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.; COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO - SICREDI UNIAO RS/ES; SIDNEI FRANCISCO LONDERO e TUDO RURAL ARMAZENAGEM DE CARGAS LTDA.

Quanto aos demais itens solicitados não obtivemos retorno até o término das análises, quais sejam:

- **Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios; Arrendamentos mercantis; Adiantamento de contrato de câmbio (ACC); Obrigação de fazer/Entregar/Dar e Obrigações Ilíquidas.**

4. Análise das Demonstrações Contábeis - DRE



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	out.25 a abr-26 Var R\$	Var %
Venda de Mercadorias	125.674	237.319	54.056	277.295	42.064	4.785	8.600	(117.074)	-93%
Venda de Serviços	46.585	64.911	50.251	8.502	47.501	43.379	-	(46.585)	-100%
Receita Bruta de Vendas	172.259	302.230	104.307	285.798	89.564	48.164	8.600	(163.659)	-95%
(-) Deduções das Receitas	(6.013)	(8.847)	(9.942)	(2.642)	(12.034)	(7.616)	(3.727)	2.286	-38%
Receita Operacional Líquida	166.246	293.383	94.365	283.156	77.531	40.549	4.873	(161.373)	-97%
(-) Custos Das Mercadorias Vendidas	(188.303)	(219.742)	(44.597)	(260.889)	(29.862)	3.052	(6.215)	182.088	-97%
Resultado Bruto	(22.057)	73.641	49.768	22.267	47.669	43.601	(1.342)	20.715	-94%
Margem Bruta	-13%	24%	48%	8%	53%	91%	-16%		
(-) Despesas Administrativas	(201.608)	(391.209)	(211.744)	(111.252)	(101.605)	(101.277)	(77.672)	123.936	-61%
(-) Despesas com Pessoal	-	-	(1.549)	(82.034)	(80.936)	(122.562)	(73.026)	(73.026)	-100%
(-) Despesas com Impostos e Taxas Diversas	(070)	(229)	(23.881)	(6.135)	(396)	(3.902)	(14.006)	(13.936)	19909%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	12.000	(121.996)	12.000	43.900	30.067	46.167	56.667	44.667	372%
Resultado Operacional	(211.735)	(439.794)	(175.406)	(133.255)	(105.202)	(137.974)	(109.379)	102.356	-48%
Margem Operacional	-127%	-150%	-186%	-47%	-136%	-340%	-2245%		
(+/-) Resultado Financeiro	(20.165)	36.562	26.067	7.507	(217)	(400)	2.763	22.929	-114%
Resultado Líquido	(231.900)	(403.231)	(149.339)	(125.747)	(105.419)	(138.375)	(106.616)	125.285	-54%
Margem Líquida	-135%	-133%	-143%	-44%	-118%	-287%	-1240%		

A Recuperanda apresentou oscilação em seu **faturamento** ao longo do período analisado, encerrando-o com expressiva redução da receita. Em outubro de 2025, a **Receita Bruta** totalizou R\$ 172,67 mil, elevando-se para R\$ 302,23 mil no mês seguinte. A partir dos meses subsequentes, verificou-se acentuada retração, encerrando abril de 2026, último mês em análise, com **Receita Bruta** de R\$ 8,6 mil, representando redução de aproximadamente 95% em relação ao pico observado no período. No mesmo mês, as **Deduções** da Receita totalizaram R\$ 3,72 mil, resultando em **Receita Operacional Líquida** de R\$ 4,87 mil.

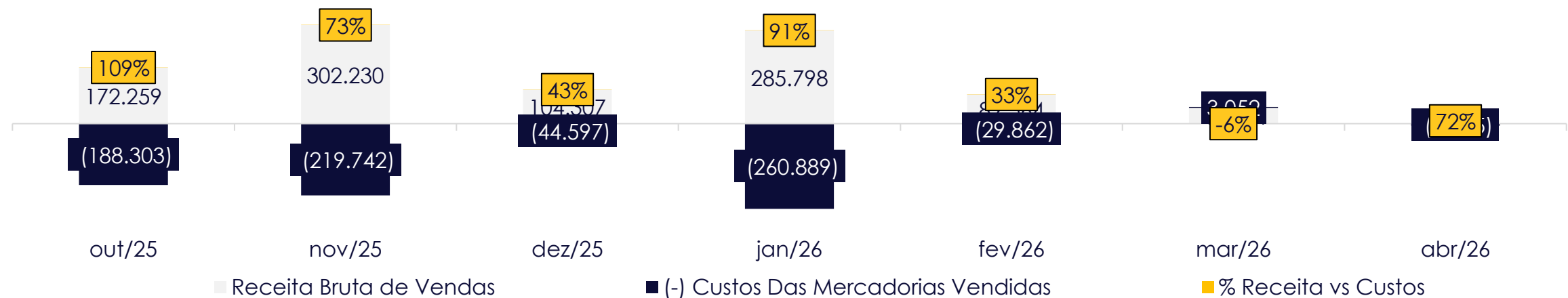
Os **Custos** somaram R\$ 6,21 mil em abril de 2026, o que perfaz **Resultado Bruto negativo** de R\$ 1,34 mil. Após o compute de **Despesas** no total de R\$ 164,7 mil, **Outras Receitas e Despesas** (R\$ 56,66 mil) e **Resultado Financeiro** (R\$ 2,76 mil), a Recuperanda apresentou **Resultado Líquido negativo** em R\$ 106,61 mil em abril de 2026.

Cabe ressaltar que, em 16/07/2026, a Recuperanda apresentou relatório de faturamento indicando receita total de R\$ 1.240.632,00 (Anexo 02) no primeiro semestre de 2026. Contudo, esta Administradora Judicial esclarece que referido montante é composto pela receita com mercadorias — já analisada neste relatório —, bem como por receitas decorrentes de créditos tributários e de aluguéis de silos. Destaca-se que estas últimas não decorrem da atividade operacional típica da Recuperanda.

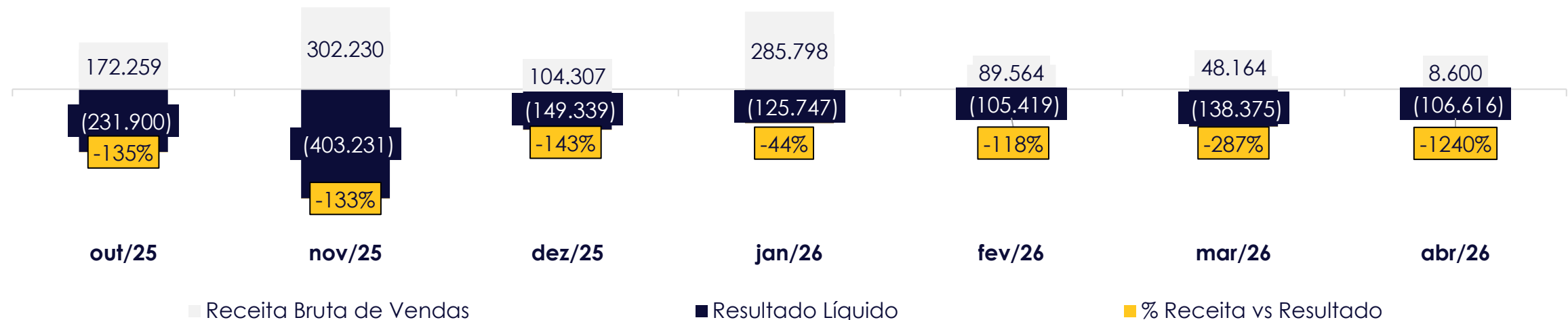
A seguir, para melhor visualização, demonstramos os gráficos relativos as Receitas, Resultado e Custos:

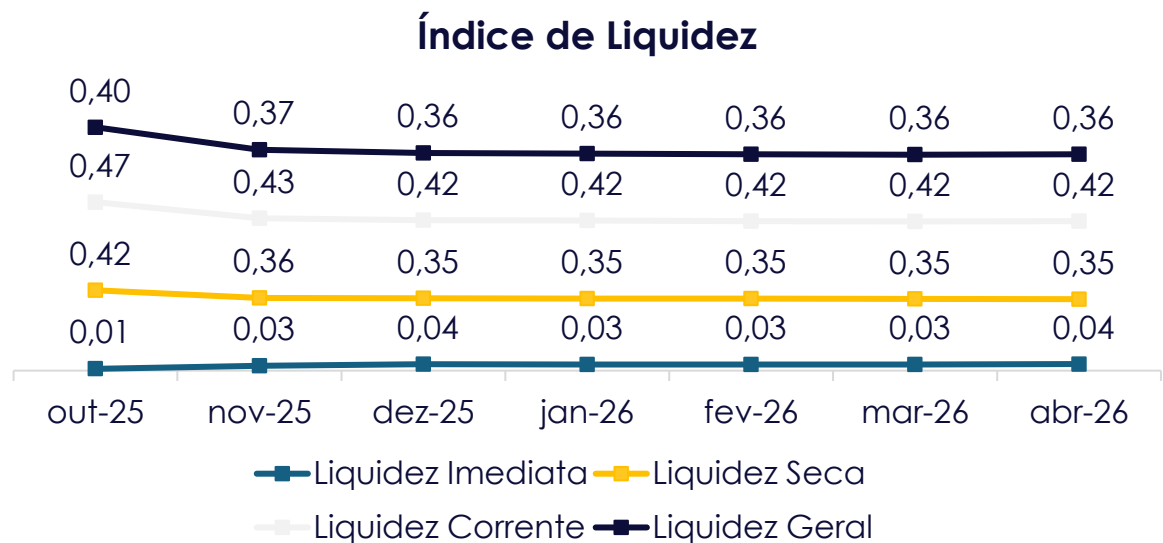


Receitas VS Custos



Receitas VS Resultado



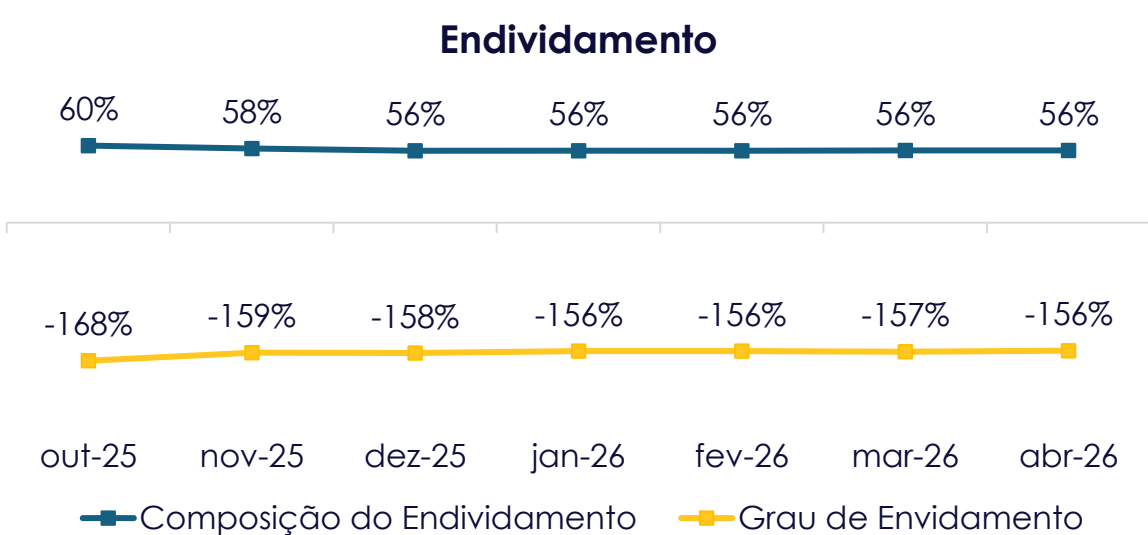


Liquidez Imediata: Os índices indicam baixa disponibilidade imediata de caixa para quitação das obrigações de curto prazo. Observa-se indicador de 0,04 em abril de 2026.

Liquidez Seca: Demonstra que a empresa não possui ativos líquidos suficientes, desconsiderando estoques, para saldar suas obrigações de curto prazo. Houve leve redução no indicador no período analisado (0,42 para 0,35).

Liquidez Corrente: Os índices indicam que o ativo circulante é insuficiente para cobrir as obrigações de curto prazo. Observa-se leve redução no comparativo entre os períodos, finalizando abril de 2026 com indicador de 0,42.

Liquidez Geral: Os índices referentes aos períodos analisados indicam que a entidade não possui capacidade de saldar integralmente suas dívidas de curto e de longo prazo finalizando com 0,36.



Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Dessa forma, nota-se que a Recuperanda apresenta patrimônio líquido negativo de R\$ 54,7 milhões e um passivo total de R\$ 85,43 milhões, apresentando um indicador negativo de 156% em abril de 2026, demonstrando incapacidade de financiar suas operações com recursos próprios.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento dessas. No caso em tela, observa-se que 56% das obrigações da Recuperanda estavam alocadas no curto prazo em abril de 2026.

O presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c" , inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pelas sociedades empresárias em recuperação judicial e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada. As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório Inicial de Atividades do **Agropecuária Giruá Ltda.**, elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“S.A.” – Sociedade Anônima



Acesse o site



(51) 3276-2869



cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre/RS, 29 de julho de 2026.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3276 2869
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150